TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
Comitê de Gestão de Orçamento e Aquisições

ATA DE REUNIÃO N.º 13/2019

1. IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

Data	Horário				Local	Coordenador da reunião
14/8/2019	Início	14h00	Término	14h30	Gabinete do Diretor-Geral	Antônio Moisés A. Braga

2. OBJETIVO

Apreciar a inclusão no PLANCONT 2019 das seguintes contratações:

- Contratação emergencial de serviços para o Cerimonial, proposta pela ASCER, objeto do PAD n.º 12.006/2019.
- Aquisição de 2 (dois) elevadores para o Anexo III.
- Contratação emergencial de empresa prestadora de serviços de condução e veículos oficiais pertencentes à frota do Tribunal - PAD n.º 11.205/2019.

3. PARTICIPANTES

Nome	Lotação	Ramal	E-mail
Raimundo de Campos Vieira	DG	7012	rcvieira@tre-ba.jus.br
Antônio Moisés Almeida Braga	SGA	7063	ambraga@tre-ba.jus.br
Danielly Regina de Carvalho	COMAP	7075	drcarvalho@tre-ba.gov.br
Marco André Carneiro Lima	PLAS	7230	mclima@tre-ba.jus.br
Luciana Bichara Dantas	COPEG	7106	lbdantas@tre-ba.jus.br
Carla Lustosa Pinto da Silva	SOF	7170	clsilva@tre-ba.jus.br
Silene Mascarenhas de Souza	ASJUR1	7443	smsouza@tre-ba.jus.br
Andréia Martins Machado	COORC	7178	ammachado@tre-ba.jus.br

4. INFORMES

1) Consta do PAD n.º 12.006/2019, a seguinte justificativa para a contratação:

> Solicitamos a contratação em tela de forma emergencial, tendo em vista que existem eventos previstos para o mês de setembro de 2019 e o Processo de Contratação principal ainda está em fase licitatória, cujo edital foi publicado há poucos dias, mas, mesmo observados rigorosamente todos os prazos legais, é improvável que essa contratação esteja em vigor a fim de atender aos eventos em pauta.

2) Consta do PAD n.º 11.205/2019, a seguinte justificativa para a contratação:

> [...] A contratação atualmente vigente (Contrato 57/2014) terá seu termo final (60 meses de execução continuada) em 19.08.2019 e o processo administrativo que visa à contratação que irá substituir o atual ajuste ainda se encontra em tramitação na sua fase interna (PAD nº 8369/2019). Ainda que consideremos uma fase externa sem quaisquer percalços, os prazos legais a serem observados projetam a celebração do futuro contrato e início de sua execução em data posterior ao final do ajuste vigente.

3) O Secretário de Gestão Administrativa e de Serviços informou que a necessidade de aquisição dos elevadores decorre do recente recebimento de edifício para abrigar o Anexo III, conforme termo de entrega firmado entre a União, por meio da Secretaria de Coordenação e governança do Patrimônio da União, do Ministério da Economia e este TRE-BA, em 13 de junho do ano em curso.

5. DISCUSSÃO DA PAUTA

Item da Pauta	Status
CONTEXTO: Deliberação acerca da proposta de inclusão no PLANCONT 2019 da contratação proposta no PAD n.º 12.006/2019	APROVADO, com ressalva.
ANÁLISE: Considerando as justificativas apresentadas pela ASCER, bem como verificado o alinhamento da nova contratação ao objetivo estratégicos "prestar atendimento de excelência ao público", o CGeOA decide pela inclusão da referida contratação no PLANCONT 2019, desde que esta se restrinja, apenas, ao I Colóquio Internacional de Direito Eleitoral e Político, diante de sua proximidade, ficando os demais eventos mencionados no Termo de Referência para serem atendidos através da contratação objeto do PAD n.º 6.438/2019, cuja licitação já está marcada para o próximo dia 21 de agosto.	
CONTEXTO: Deliberação acerca da proposta de inclusão no PLANCONT 2019 da contratação para aquisição de 2 (dois) elevadores para o Edifício Anexo III.	APROVADO
ANÁLISE: Considerando as justificativas apresentadas pela SGA, consignadas no item 2 desta ata,, bem como verificado o alinhamento da nova contratação ao objetivos estratégico "Proporcionar um ambiente de trabalho saudável e seguro", o CGeOA decide pela inclusão da referida contratação no PLANCONT 2019.	
CONTEXTO: Deliberação acerca da proposta de inclusão no PLANCONT 2019 da contratação objeto PAD n.º 11.205/2019.	APROVADO
ANÁLISE: Considerando decisão da Administração no âmbito do PAD n.º 3.809/2015 pela não prorrogação do Contrato n.º 57/2014 (mencionada na Ata n.º 11 deste Comitê), bem como verificado o alinhamento da nova contratação proposta ao objetivo estratégico "Proporcionar um ambiente de trabalho saudável e seguro, o CGeOA decide pela inclusão no PLANCONT 2019.	

6. PENDÊNCIAS IDENTIFICADAS

Descrição da pendência	Responsável	Data limite
------	-----	-----

7. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

---

8. FECHAMENTO DA ATA

Participantes	
Raimundo de Campos Vieira	
Antônio Moisés Almeida Braga	
Danielly Regina de Carvalho	
Marco André Carneiro Lima	
Luciana Bichara Dantas	
Carla Lustosa Pinto da Silva	
Silene Mascarenhas de Souza	
Andréia Martins Machado	
Relator da ata	
Raquel de Navarro Cardoso	